



Publicada no
Em 5/5/1959



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 644 - DE 27 DE ABRIL DE 1959

Declara de utilidade pública o
"Instituto Marconi".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a lei seguinte :

Art. 1º - É considerado de utilidade pública o "Instituto Marconi", que se destina ao ensino teórico e prático de rádio e telegrafia, nesta Capital.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 27 de abril de 1959

ABELARDO PONTES LIMA
Prefeito

MANUEL VALENTE DE LIMA
Secretário Geral de Administração

Publicada na Secretaria Geral de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 27 de abril de 1959

JOSE TAVARES DE SOUZA
Diretor Geral de Administração